



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Ano XI - Edição 667 - 09 de Setembro de 2016

## PARTE I

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

O Município de Angra dos Reis, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do processo nº 0007000-23.2012.8.19.0003, CONVOCA a candidata classificada no Concurso Público para preenchimento de vaga para sob o Regime Estatutário, conforme abaixo, a comparecer no período de **13 a 15/09/2016, de 10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Rua Cônegos dos Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
121ª	42135496	DEISE CAMPOS BRUM

A candidata deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

A candidata classificada somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

ANGRA DOS REIS,  
02 DE SETEMBRO DE 2016.  
MARIA DA CONCEICAO CALDAS RABHA  
PREFEITA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 092/2011.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o decréscimo financeiro do Contrato de Obras nº 092/2011, referente a serviços técnicos de engenharia operacional de movimento de terra, terraplanagem e conservação em áreas públicas, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e insumos.

VALOR: O valor do decréscimo financeiro será de **25% de R\$ 19.320.214,32 (dezenove milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)** que corresponde a **R\$ 4.830.495,73 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0170/2015/SOH**, de **04/12/2015**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 16961/2011.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2016.  
ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO  
SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO - INTERINO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO de RERRATIFICAÇÃO Nº 007 ao TERMO ADITIVO Nº 006 do CONTRATO Nº 069/2012.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **rerratificação da CLÁUSULA QUARTA DO TERMO ADITIVO nº 006 ao CONTRATO Nº 069/2012**, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA

O decréscimo financeiro será de 25% que corresponde a **R\$ 6.329.347,20 (seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**".

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho exarado as folhas 1886,1906 do Processo nº 201220084 e autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos a folha 1907.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2016

ANGRA DOS REIS, 26 DE JULHO DE 2016  
ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO  
SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO - INTERINO

#### PORTARIA Nº 308, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Autorização para **MOISES RIBEIRO GUIMARAES MAIA** conduzir veículos desta Fundação de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI Nº 057/2016-FS/DVS/FUSAR, datada de 24 de agosto de 2016;

**DECIDE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR MOISES RIBEIRO GUIMARAES MAIA**, matrícula 4580, Agente Fiscal Sanitário, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (26.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

#### PORTARIA Nº 309, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Autorização para **ANA PAULA MENDONÇA BORBA** conduzir veículos

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

**Maurício Balesdent Barreira**  
Procurador-Geral do Município

**Karina Rabha Azulay**  
Controladora-Geral do Município

**João Duarte da Silva**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Jane Aparecida da Rocha e Silva**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**Ana Paula Nascimento**  
Secretária Municipal da Cidade Sustentável

**Luiz Antônio Rodrigues Dias**  
Secretário de Obras, Habitação e Serviços  
Públicos

**Marcelo dos Santos Oliveira**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Adolfo Andrade Jordão Filho**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Neuza Terezinha Nardelii Rosa**  
Secretária de Assistência Social e Direitos  
Humanos

**Eduardo Casotti Louzada**  
Secretário de Saúde

**Marcos da Silva Mafort**  
SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Klauber Valente de Carvalho**  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -  
Turisangra - Presidente

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca**  
Instituto de Previdência Social  
Diretora - Presidente

**Hele Serafim**  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

desta Fundação de Saúde.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI Nº 057/2016-FS/DVS/FUSAR, datada de 24 de agosto de 2016;

### DECIDE:

**Art. 1º. AUTORIZAR ANA PAULA MENDONÇA BORBA**, matrícula 4502154, Médica Veterinária, a conduzir veículos desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31/12/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (26.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, considerando os termos do memorando 161/2016/HGJ.DIR.ADM, datado de 05 de setembro de e considerando ainda os termos da Lei Municipal 2.629 de 23 de julho de 2010, publicada no Boletim Oficial, edição 271 de 26/07/2010 e da Lei Municipal 1.683 de 26 de maio de 2006, publicada no Boletim Oficial, edição 023 de 26/05/2006;

### RESOLVE

**Art. 1º. DETERMINAR** que todos os profissionais Médicos de Rede Municipal de Saúde, independentemente da forma de cumprimento de sua carga horária (plantonista ou diarista) deverão realizar vistas de rotina, fazer prescrições médicas, emitir pareceres e solicitar inserção no Núcleo de Regulação, quando necessário, de acordo com a solicitação da chefia imediata, a fim de evitar desassistência à população de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (6.9.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

### PORTARIA Nº 310, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeação de GILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS para o Cargo de Administrador Hospitalar.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e em cumprimento da liminar deferida nos autos do processo nº 0008044-38.2016.8.19.0003;

### DECIDE:

**Art 1º. NOMEAR GILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS** para o Cargo de Administrador Hospitalar, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

### PORTARIA Nº 311, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Exoneração de DENISE SANTOS PIRES do Cargo Comissionado de Diretor de Controle e Avaliação.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

### DECIDE:

**Art. 1º. EXONERAR DENISE SANTOS PIRES**, matrícula 4798, do Cargo Comissionado de Diretor de Controle e Avaliação, símbolo CC-3, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

### PORTARIA Nº 312, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Exoneração de APARECIDA JOSSELINA DE OLIVEIRA do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção pré-Hospitalar.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada

em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. EXONERAR APARECIDA JOSSELINA DE OLIVEIRA**, matrícula 4502849, do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção pré-Hospitalar, símbolo CC-2, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 313, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Exoneração de DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS do Cargo Comissionado de Diretor Administrativo.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. EXONERAR DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS**, matrícula 4501473, do Cargo Comissionado de Diretor Administrativo, símbolo CC-3, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 314, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Exoneração de EDUARDO BARBOSA SAMPAIO do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento do Frade.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. EXONERAR EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, matrícula 4502723, do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento do Frade, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 315, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Exoneração de LEANDRO SÉRGIO NÓBREGA do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Secundária.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. EXONERAR LEANDRO SÉRGIO NÓBREGA**, matrícula 4502899, do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Secundária, símbolo CC-2, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 316, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Exoneração de MARA CRISTINA DA ROCHA DE ANDRADE do Cargo Comissionado de Diretor de Assistência Pré-Hospitalar.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. EXONERAR MARA CRISTINA DA ROCHA DE ANDRADE**, matrícula 20401, do Cargo Comissionado de Diretor de Assistência Pré-Hospitalar, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 317, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Exoneração de MARCIA DIAS DE OLIVEIRA do Cargo Comissionado de Coordenador de Análises Clínicas.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. EXONERAR MARCIA DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 4502778, do Cargo Comissionado de Coordenador de Análises Clínicas, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 318, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Exoneração de ROMÁRIO GABRIEL AQUINO do Cargo Comissionado de Diretor de Vigilância Ambiental.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. EXONERAR ROMÁRIO GABRIEL AQUINO**, matrícula 18048, do Cargo Comissionado de Diretor de Vigilância Ambiental, símbolo CC-3, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 319,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeação de MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor Administrativo.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. NOMEAR MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo Comissionado de Diretor Administrativo, símbolo CC-3, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 320, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeação de LEANDRO SÉRGIO NÓBREGA para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Controle e Avaliação.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. NOMEAR LEANDRO SÉRGIO NÓBREGA** para ocupar o cargo Comissionado de Diretor de Controle e Avaliação, símbolo CC-3, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 321, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeação de ROMÁRIO GABRIEL AQUINO para ocupar o Cargo Comissionado de Superintendente de Vigilância em Saúde.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. NOMEAR ROMÁRIO GABRIEL AQUINO,** matrícula 18048, para ocupar o cargo Comissionado de Superintendente de Vigilância em Saúde, símbolo CC-2, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 322,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeação de EDUARDO BARBOSA SAMPAIO para ocupar o Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Básica.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. NOMEAR EDUARDO BARBOSA SAMPAIO** para ocupar o cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Básica, símbolo CC-2, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 323,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeação de APARECIDA JOSSELINA DE OLIVEIRA para ocupar o Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Secundária.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na

edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. NOMEAR APARECIDA JOSSELINA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Secundária, símbolo CC-2, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 324, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeação de MARA CRISTINA DA ROCHA DE ANDRADE para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento do Frade.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. NOMEAR MARA CRISTINA DA ROCHA DE ANDRADE,** matrícula 20401, para ocupar o cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Pronto Atendimento do Frade, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 325, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeação de DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS para ocupar o Cargo Comissionado de Coordenador de Análises Clínicas.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. NOMEAR DENISE MONTEIRO DA FONSECA MARTINS,** matrícula 4501473, para ocupar o cargo Comissionado de Coordenador de Análises Clínicas, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 326, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeação de DENISE SANTOS PIRES para ocupar o Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção pré-Hospitalar.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. NOMEAR DENISE SANTOS PIRES,** matrícula 4798, para ocupar o cargo Comissionado de Superintendente de Atenção pré-Hospitalar, símbolo CC-2, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 327, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeação de MARIO PIRES DANTAS para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Assistência Pré-Hospitalar.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. NOMEAR MARIO PIRES DANTAS**, matrícula 22267, para ocupar o cargo Comissionado de Diretor de Assistência Pré-Hospitalar, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Pré-Hospitalar, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 328, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Exoneração de ANGELA ROCHA PEREIRA do Cargo Comissionado de Coordenador de dados Vitais.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. EXONERAR ANGELA ROCHA PEREIRA**, matrícula 4501726, do Cargo Comissionado de Coordenador de dados Vitais, símbolo CC-4, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/08/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 329,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Nomeação de ANGELA ROCHA PEREIRA para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Estratégia e Saúde da Família.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. NOMEAR ANGELA ROCHA PEREIRA** para ocupar o cargo Comissionado de Diretor de Estratégia e Saúde da Família, símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (31.8.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 330,  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Exoneração, a pedido, de ANDRESSA FERREIRA LEITE LADISLAU ALBUQUERQUE do Cargo Comissionado de Coordenador do Setor Médico.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, ANDRESSA FERREIRA LEITE LADISLAU ALBUQUERQUE, matrícula 4502843, do Cargo Comissionado

de Coordenador do Setor Médico, símbolo CC-4, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2.9.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 331, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nomeação de TIAGO DE ARAUJO PERES para ocupar o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Farmácia do Abraão.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. NOMEAR TIAGO DE ARAUJO PERES** para ocupar o cargo Comissionado de Subcoordenador de Farmácia do Abraão, símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2.9.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 332, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.**

Nomeação de MARIA CECILIA MENDONÇA DE ALMEIDA para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Vigilância Ambiental.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. NOMEAR MARIA CECILIA MENDONÇA DE ALMEIDA**, matrícula 14979, para ocupar o cargo Comissionado de Diretor de Vigilância Ambiental, símbolo CC-3, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2.9.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2016 - FUSAR  
CONCURSO PÚBLICO 001/2012**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, em exercício, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, considerando os termos do ofício Nº 100/PGM.SJ/2016, datado de Angra dos Reis, 18 de agosto de 2016 e em cumprimento da decisão proferida nos autos do processo nº 0010032-31.2015.8.19.0003, **CONVOCA**, a candidata classificada no Concurso Público para preenchimento de vaga sob o regime Estatutário, conforme tabela abaixo a comparecer entre os dias **13 e 15/09/2016**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85, sala 105 - Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

Nível Fundamental		
Auxiliar de Laboratório		
Classificação	Inscrição	Nome
10º	3282481	ELAINE APARECIDA MAGALHÃES MACHADO

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários

designados implicará sua eliminação do Concurso.  
 ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2016.  
 EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PRESIDENTE – FUSAR

### **DECRETO Nº 10.302, DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

#### **DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ART. 5º DA LEI Nº 3.465/2016 POR VÍCIO FORMAL DE INCONSTITUCIONALIDADE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 2º da Constituição Federal, arts. 7º, 64, 72 §1º, 145, II e IV da Constituição Estadual, art. 84, IV, VI, IX e X “a” da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis e nas ADIs 3.394 e ADI 2.304 e no Parecer de nº 9/2016 da Subprocuradoria Fiscal da Procuradoria-Geral do Município, aprovado pelo Procurador-Geral do Município de Angra dos Reis e;

CONSIDERANDO que a declaração expressa na Lei nº 3.465, de 19 de janeiro de 2016, encontra-se fulcrada em remansosa jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no sentido de que a fixação de prazo pelo Poder Legislativo para a regulamentação de determinada norma faz surgir obrigação indevida ao Poder Executivo;

CONSIDERANDO a violação aos princípios da separação, independência e harmonia dos poderes, da reserva de administração e da organização e funcionamento da administração municipal;

CONSIDERANDO que constitui poder-dever do Chefe do Poder Executivo recusar o cumprimento de normas flagrantemente inconstitucionais;

CONSIDERANDO o caráter meramente autorizativo da Lei em questão,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Observado o caráter meramente autorizativo da Lei Municipal nº 3.465, de 19 de janeiro de 2016, a Secretaria Municipal de Fazenda não concederá qualquer isenção tributária fundada em seus termos.

**Art. 2º** A Administração Municipal, reconhecendo a patente inconstitucionalidade de que padece o art. 5º da Lei Municipal nº 3.465, de 19 de janeiro de 2016, bem como o disposto no art. 1º deste Decreto, recusará seu cumprimento.

**Parágrafo único.** A Procuradoria-Geral do Município deverá, caso entenda pertinente, promover ação judicial para obtenção da declaração de inconstitucionalidade, parcial ou total, da Lei Municipal nº 3.465, de 19 de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 PREFEITA  
 MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA  
 PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO  
 ANTONIELA BARBOSA LOPES  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### **EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 008/2016/SCS**

FICA CANCELADO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 023/GLCA/2013 (REFERENTE AO AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0240), EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO Nº 444 DE 05/07/2013, PÁGINA 05.

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 023/GLCA/2013**

**REFERÊNCIAS** AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0240

**AUTUADO** PORTO BALI RESIDENCE RESORT

**ENDEREÇO** ESTRADA DO MARINAS, S/Nº – PRAIA DO JARDIM – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADA GEOGRÁFICA S 23º0'22.76" / O 44º17'56.15"

#### **DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, PLANTAS APROVADAS NA PMAR E MATERIAL TÉCNICO (PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO) SOBRE O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO ASSINADO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO.

#### **ENQUADRAMENTO LEGAL:**

▲ DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010, ARTIGO 32

#### **SANÇÕES APLICADAS:**

▲ MULTA APLICADA: R\$ 235,99 (DUZENTOS E TRINTA E

CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

▲ FICA ADVERTIDO A APRESENTAR MATERIAL TÉCNICO COMPLETO SOBRE O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO: PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO ASSINADO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM AS DEVIDAS DIMENSÕES E ANÁLISE TÉCNICA SOBRE O FUNCIONAMENTO DO MESMO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA, FICA O INFRATOR SUJEITO À APLICAÇÃO DO ART. 38 DO DECRETO MUNICIPAL E DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS.

**PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2013.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2016

ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 007/2016/SCS**

FICA CANCELADO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 013/GLCA/2014 (REFERENTE AO AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0446), EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO 645 DE 30/06/2016, PÁGINA 13.

#### **PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO**

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº 013/GLCA/2014
REFERÊNCIAS	AUTO DE CONSTATAÇÃO / INTIMAÇÃO Nº 0446
AUTUADO	PEDRO FRANCISCO DE ASSUMPCÃO
ENDEREÇO	ESTRADA DO CANTAGALO, CASA 31, CANTAGALO – ANGRA DOS REIS, RJ.
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DESCUMPRIR ADVERTÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 057/GLCA/14
COORDENADAS	23º1'47.34"S;44º10'12.98"W
ENQUADRAMENTO LEGAL	ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7481/10
SANÇÕES APLICADAS	MULTA: R\$4.707,99 ( QUATRO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
PRAZO PARA DEFESA	20 DIAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2016  
 ANA PAULA DE SOUZA NASCIMENTO  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **PLANILHA DE PUBLICAÇÃO DOS AUTO DE CONSTATAÇÃO**

AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0971A
INFRATOR	MARMORARIA COSTA VERDE
ENDEREÇO	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, Nº 416, MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA – HORA	25/02/2016 – 10:50 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE SEM APRESENTAR AS DEVIDAS LICENÇAS / AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS
NOTIFICAÇÃO/EMBARGO	-
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0863A
INFRATOR	JOSÉ MARIA RIBEIRO
ENDEREÇO	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO, Nº 1999, MORRO DA GLORIA II – ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA – HORA	24/06/2016 – 10:14 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA COM CORTE E BARRANCO
NOTIFICAÇÃO	PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO PERANTE A SMA COM ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AUTO DE CONSTATAÇÃO	Nº 0859 A
INFRATOR	JOSÉ GERALDO DA SILVA
ENDEREÇO	RUA BEIRA RIO, S/Nº, PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
DATA – HORA	22/06/2016 – 10:20 HORAS
COORDENADAS	-
OCORRÊNCIA CONSTATADA	CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA INSERIDA PARCIALMENTE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.
NOTIFICAÇÃO/ EMBARGO	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES INSERIDAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E PROMOVER SUA RECUPERAÇÃO, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.

<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0880 A</b>
<b>INFRATOR</b>	SIDNEY DA SILVA XAVIER
<b>ENDEREÇO</b>	TRAVESSA DO IMBU, SÍTIO 12, SERTÃO DO IMBU - ANGRA DOS REIS, RJ.
<b>DATA - HORA</b>	01/07/2016 - 11:00 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	0563454; 7465688 23K
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DESMONTE DE ROCHA
<b>INTIMAÇÃO / EMBARGO</b>	PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0879A</b>
<b>INFRATOR</b>	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
<b>ENDEREÇO</b>	RUA JAPORANGA, Nº 1700, JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS, RJ
<b>DATA - HORA</b>	23/06/2016 - 11:10 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	-
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	LANÇAMENTO DE EFLUENTES SEM TRATAMENTO EM REDE DE ÁGUA PLUVIAL, PROVENIENTES DO HOSPITAL GERAL JAPUÍBA.
<b>INTIMAÇÃO</b>	- PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS EXISTENTE NO LOCAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DOS REPAROS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO; - APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO, INCLUINDO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO HOSPITALAR; - ESCLARECER QUAL (IS) FASE (S) DO TRATAMENTO ESTÃO EM FUNCIONAMENTO NO LOCAL E QUAIS OS REPAROS QUE PRECISAM SER REALIZADOS A FIM DE ATINGIR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS EFLUENTES GERADOS PELO HOSPITAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0865A</b>
<b>INFRATOR</b>	MARCOVANI PORTO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA DO BICÃO, Nº 7 (DE FRENTE), VILA DO ABRAÃO (ILHA GRANDE) - ANGRA DOS REIS, RJ.
<b>DATA - HORA</b>	05/07/2016 - 13:43 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	-
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	CONSTRUÇÃO EM FASE FINAL DE ACABAMENTO INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA.
<b>NOTIFICAÇÃO / EMBARGO</b>	PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DAS OBRAS INSERIDAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RETIRADA DOS ESCOMBROS, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0504</b>
<b>INFRATOR</b>	RAFAEL SANTOS AMBRÓSIO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA DA ASSEMBLEIA, S/Nº, VILA DO ABRAÃO (ILHA GRANDE) - ANGRA DOS REIS, RJ.
<b>DATA - HORA</b>	05/07/2016 - 12:00 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	25K 58338 / 7440211
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS INSERIDA NA APA TAMOIOS
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	APRESENTAR AS DEVIDAS LICENÇAS (AMBIENTAL E URBANÍSTICAS), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0867A</b>
<b>INFRATOR</b>	GLAUCO BARROS DOS SANTOS
<b>ENDEREÇO</b>	RUA JAPORANGA, Nº 1966, JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS, RJ.
<b>DATA - HORA</b>	06/07/2016 - 15:00 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	22º25'0,07"S; 44º17'57,8W
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	REMOÇÃO DE RESÍDUOS
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	APRESENTAR MANIFESTO DE RESÍDUOS EM RAZÃO DA RETIRADA DOS RESÍDUOS LOCALIZADOS NA RUA JAPORANGA, Nº 1966, JAPUÍBA, NO PRAZO DE 7 (SETE) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0809A</b>
<b>INFRATOR</b>	FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA PEDRO SOARES, Nº 02, PRAIA DO PROVETA (ILHA GRANDE) - ANGRA DOS REIS, RJ.
<b>DATA - HORA</b>	08/03/2016 - 11:29 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	23K 0567243 M E; 7436428 M S
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	CONSTRUÇÃO DE ESCADA EM VIA PÚBLICA (APA TAMOIOS)
<b>NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO / INTERDIÇÃO</b>	-
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0824A</b>
<b>INFRATOR</b>	GILMAR DA SILVA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA MARIA SABINO, S/Nº, ITINGA - ANGRA DOS REIS, RJ.

<b>DATA - HORA</b>	30/06/2016 - 14:00 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	UTM (datum WGS84): 23K 0562462 m E; 7461967 m S.
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	CONSTRUÇÃO E ATERRAMENTO EM APP DE CURSO D'ÁGUA E RESTINGA
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0825A</b>
<b>INFRATOR</b>	GILCIMAR DA SILVA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA MARIA SABINO, S/Nº, ITINGA - ANGRA DOS REIS, RJ.
<b>DATA - HORA</b>	01/07/2016 - 16:45 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	23K 0562462 m E; 7461967 m S
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	CONSTRUÇÃO EM APP DE CURSO D'ÁGUA DE APROXIMADAMENTE 4 METROS DE LARGURA E 1 METRO APROXIMADAMENTE DE DISTÂNCIA.
<b>NOTIFICAÇÃO/EMBARGO</b>	APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0823A</b>
<b>INFRATOR</b>	MARGARETE CHAGAS MARQUES DA SILVA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA DO LOTEAMENTO ITAPICU, S/Nº, MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS, RJ.
<b>DATA - HORA</b>	30/06/2016 - 09:37 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	UTM: 23K 0547207 m E; 7456366 m S
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	CONSTRUÇÃO LOCALIZADA A 22 METROS DE DISTÂNCIA DO CURSO D'ÁGUA QUE MEDE DE 2 METROS DE LARGURA.
<b>NOTIFICAÇÃO / INTIMAÇÃO / INTERDIÇÃO</b>	APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0838 A</b>
<b>INFRATOR</b>	MARCOS FERNANDES IANEZ
<b>ENDEREÇO</b>	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, SNº, ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS, RJ.
<b>DATA - HORA</b>	15/02/2016 - 10:00 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	23K 569376 m E / 7439502
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	EDIFICAÇÃO INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE NA PROPRIEDADE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0868A</b>
<b>INFRATOR</b>	MARILENE NUNES
<b>ENDEREÇO</b>	TRAVESSA BOA VISATA, Nº 08, MORRO DA LAMBICADA - ANGRA DOS REIS, RJ.
<b>DATA - HORA</b>	14/07/2016 - 14:22 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	-
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
<b>NOTIFICAÇÃO/ EMBARGO</b>	PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE ATRAVÉS DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO NA PMAR, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0505A</b>
<b>INFRATOR</b>	FRANCISCO CARLOS B. VIEIRA
<b>ENDEREÇO</b>	ESTRADA ANGRA GETULÂNDIA, S/Nº - ANGRA DOS REIS, RJ
<b>DATA - HORA</b>	12/07/2016 - 10:20 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	-
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	EDIFICAÇÃO EM ÁREA INGRIME
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0506A</b>
<b>INFRATOR</b>	SANTIAGO E PESSOA LTDA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA COSTA VERDE, Nº 55, GAMBOA DO BELÉM
<b>DATA - HORA</b>	14/07/2016 - 09:45 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	-
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	MARMORARIA EM FUNCIONAMENTO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO JUNTO A PMAR, ATRAVÉS DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0507A</b>
<b>INFRATOR</b>	MARMORANGRA MÁRMORES E GRANITOS
<b>ENDEREÇO</b>	RUA COSTA DO SOL, Nº 10, GAMBOA DO BELÉM - ANGRA DOS REIS - RJ.
<b>DATA - HORA</b>	14/07/2016 - 10:00 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	-

<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	MARMORARIA EM FUNCIONAMENTO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA ATIVIDADE CONSTATADA ATRAVÉS DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO A PMAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0508A</b>
<b>INFRATOR</b>	CONDOMÍNIO GERAL DO BRACUHY
<b>ENDEREÇO</b>	RODOVIA BR 101, KM 115, BRACUÍ - ANGRA DOS REIS - RJ.
<b>DATA - HORA</b>	21/07/2016 - 10:00 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	-
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PORTE ARBÓREO E ARBUSTIVO, COMPOSTO POR ESPÉCIES EXÓTICAS E NATIVAS, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA (RIO BRACUÍ). ESTIMA-SE QUE A ÁREA DE INTERVENÇÃO SEJA DE APROXIMADAMENTE 2.000 M². PRESTAR FALSAS INFORMACOES DURANTE DILIGENCIA FISCAL.
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	APRESENTAR AS DEVIDAS LICENÇAS PARA A INTERVENÇÃO ACIMA CONSTATADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0869A</b>
<b>INFRATOR</b>	JOSÉ ORLANDO BITTENCORNT BRANDÃO
<b>ENDEREÇO</b>	ALAMEDA DAS ANDORINHAS (ANTIGO RUA E) S/ Nº, QUADRA 10, LOTE 02 - ANGRA DOS REIS, RJ.
<b>DATA - HORA</b>	21/07/2016 - 15:16 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	22°56'57.07"S; 44°19'26.84"O
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	PROMOVER A DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA, PROVIDENCIAR A RETIRADA DE TODOS DESTROÇOS DA DEMOLIÇÃO E ENCAMINHAR PARA LOCAL ADEQUADO (LICENCIADO) E PROMOVER A RECOMPOSIÇÃO FLORESTAL DA ÁREA IMPACTADA PELA OBRA, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0884A</b>
<b>INFRATOR</b>	SÃO THOME COMÉRCIO DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA.
<b>ENDEREÇO</b>	RODOVIA BR 101, KM 96 - AREAL - ANGRA DOS REIS, RJ.
<b>DATA - HORA</b>	15/08/2016 - 11:05 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	-
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	ATIVIDADE EM FUNCIONAMENTO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL E URBANÍSTICA
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DA EDIFICAÇÃO E ATIVIDADE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0871A</b>
<b>INFRATOR</b>	ALEXANDRE ACCIOLY ROCHA
<b>ENDEREÇO</b>	ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, CASAS 03,04, CONDOMÍNIO VILLAS DO TANGUÁ, TANGUÁ PEQUENO (TANGUAZINHO) - ANGRA DOS REIS, RJ.
<b>DATA - HORA</b>	22/08/2016 - 16 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	-
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO EIVADO DE VÍCIOS - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO 0005954-09.2006.8.19.0003 (2006.003.005830-3) 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS. MOTIVADO PELO PROT. GP Nº 4061/16 (SIMA 52679).
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	EXERCER O DIREITO AO CONTRADITÓRIO, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE SUA DEFESA EM FACE DO ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 21275/2011, NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0509A</b>
<b>INFRATOR</b>	CINTIA DE SÁ FERREIRA
<b>ENDEREÇO</b>	LOTEAMENTO FAZENDINHA DA ENSEADA, Nº 22, LOTE 946, ENCRUZO DA ENSEADA - ANGRA DOS REIS. RJ.
<b>DATA - HORA</b>	01/08/2016 - 10:00 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	-
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, INCLUINDO ESTRATO ARBÓREO, ARBUSTIVO E HERBÁCEO. ÁREA DE 520 M², CONFORME DOCUMENTAÇÃO INSERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2016012592
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	APRESENTAR AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES PARA A INTERVENÇÃO ACIMA DESCRITA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0510A</b>

<b>INFRATOR</b>	MÔNICA QUEIROZ NASCIMENTO DE OLIVIERA
<b>ENDEREÇO</b>	LOTEAMENTO FAZENDINHA ENSEADA, S/Nº - ENCRUZO DA ENSEADA - ANGRA DOS REIS, RJ.
<b>DATA - HORA</b>	15/08/2016 - 15:00 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	23K0570798mE 7457688mS
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, CONTEMPLANDO CORTE DE ÁRVORES E RETIRADA DO ESTRATO HERBÁCEO, ARBUSTIVO.
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	APRESENTAR AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES PARA A INTERVENÇÃO ACIMA CONSTATADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0511A</b>
<b>INFRATOR</b>	ANDRÉ LUIZ TRINDADE BRITO
<b>ENDEREÇO</b>	SACO DO CÉU, S/Nº. ENSEADA DAS ESTRELAS, ILHA GRANDE - ANGRA DOS REIS, RJ.
<b>DATA - HORA</b>	16/08/2016 - 11:30 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	-
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	EDIFICAÇÃO UNIFAMILIAR INSERIDA NA APA TOMOIOS
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	APRESENTAR AS DEVIDAS LICENÇAS (AMBIENTAL E URBANÍSTICAS), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0870A</b>
<b>INFRATOR</b>	GLORIA MARIA DAS GRAÇAS M. PACHECO
<b>ENDEREÇO</b>	VERIFICAR O ENDEREÇO
<b>DATA - HORA</b>	09/08/2016 - 09:30 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	-
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	ANULAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.354/2011
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	EXERCER O CONTRADITÓRIO, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE SUA DEFESA EM FACE DO ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 19.345, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.
<b>AUTO DE CONSTATAÇÃO</b>	<b>Nº 0319</b>
<b>INFRATOR</b>	CÉLIA REGINA SILVA DE CARVALHO
<b>ENDEREÇO</b>	RUA MARIZ E BARROS, S/Nº, AREA 1, QUADRA: 12, LOTE: 37, JACUACANGA - ANGRA DOS REIS., RJ.
<b>DATA - HORA</b>	23/01/2013 - 11:00 HORAS
<b>COORDENADAS</b>	22°59'54,52"S, 44°13'56,73"O
<b>OCORRÊNCIA CONSTATADA</b>	VERIFICAÇÃO DE OFÍCIO MA Nº 454/12 - 1ª PJTC - CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

ANA PAULA DE S. NASCIMENTO  
SECRETÁRIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018-A/2015/ FuSAR**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E INSTITUTO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, o decréscimo financeiro de 20% do Contrato nº 018-A/2015, referente às **SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS/FUSAR**, para atendimento ao Decreto nº 10.297 de 01 de agosto de 2016, publicado no boletim oficial edição 656.

**VALOR:** O decréscimo financeiro é de **20%** do valor global contratado, correspondente a **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, conforme especificado às fls. 330, constantes no Processo administrativo nº 1336/2014 (2016014024).

**Parágrafo único** - O valor global do contrato após o decréscimo financeiro será de **R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" E § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 1336/2014 (2016014024).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ISIDORO GIL MALDONADO**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2012.****OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 019/2012, referente a locação do imóvel situado à Rua do Comércio nº 17, Centro, Angra dos Reis/RJ, do 1º ao 3º andar, conforme solicitado através do Memorando nº nº 035/2016/SCS.GAL, de 18/08/2016, devidamente autorizado pela Secretária Municipal da Cidade Sustentável.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **30/08/2016** e término em **28/02/2017**.**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 68.294,28 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)**.**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.2015.339036.04.122.0101.2157.00, Nota de Empenho nº 1822, de 19/08/16, no valor de R\$ 45.779,68 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente ao exercício vigente.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **artigo 62,§ 3º,Inciso I, da Lei 8.666/93**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº **035/2016/SCS.GAL, de 18/08/2016** devidamente autorizado pela Secretária Municipal da Cidade Sustentável.**DATA DA ASSINATURA:29.08.2016.**ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2016.  
JENAINA FERREIRA BERTUCIO  
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO FUNDAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2016.****OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Análise e Consultoria Administrativa e Tributária para análise e identificação de eventuais créditos decorrentes do recolhimento indevido de tributos diretos e indiretos, mais especificamente de contribuições previdenciárias recolhidas indevidamente ou a maior, na forma do Termo de Referência.**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **135 (cento e trinta e cinco) dias**, contados a partir de 05 (cinco) dias da expedição da Ordem de Serviço.**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor máximo de **R\$ 2.893.000,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e três mil reais)**, a ser satisfeito proporcionalmente ao êxito da contratada.**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 339035,FONTE DE RECURSO: 0000, PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.04.122.0101.1330 e NOTA DE EMPENHO: 1808 de 11/08/2016 no valor de **R\$ 2.893.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil reais)**.**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 061/PGM/2016 de 01/08/2016**, devidamente autorizado pela Sra.Prefeita.**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2016ANGRA DOS REIS,11 DE AGOSTO DE 2016.  
JENAINA FERREIRA BERTUCIO  
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO**PORTARIA Nº 337, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

Exoneração de AMANDA URBANO MARTINS do Cargo Comissionado de Diretor de Especialidades Médicas.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;**DECIDE:****Art. 1º. EXONERAR AMANDA URBANO MARTINS**, matrícula 4502883, do Cargo Comissionado de Diretor de Especialidades Médicas,

símbolo CC-3, da Superintendência de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2016.FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (9.9.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR**PORTARIA Nº 1382/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:****EXONERAR JOSÉ CLEGINALDO BATISTA DE BARROS**, Matrícula 23537, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Controle de Documentação, da Coordenação de Transporte, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2016.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 1380/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 1335, de 25 de junho de 2013, foi nomeado o Sr. ANTÔNIO MARCELINO BATISTA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Manutenção, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos;

**RESOLVE:****ANULAR** a Portaria nº 1335/2013, de 25 de junho de 2013.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA**PORTARIA Nº 1379/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO MARCELINO BATISTA foi nomeado para o cargo de Gerente de Manutenção, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, através da Portaria nº 135/2013, de 02 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO que a Portaria 135/2013, de 02 de janeiro de 2013, foi anulada através da Portaria nº 525/2013, de 15 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016006192, de 23 de março de 2016,

**RESOLVE:****Art. 1º** Torna sem efeito a anulação da nomeação de ANTONIO MARCELINO BATISTA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Manutenção, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, efetuada pela Portaria nº 525/2013, de 15 de janeiro de 2013.**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA**PORTARIA Nº 1378/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 412/2016/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 30 de agosto de 2016,

**RESOLVE:****CEDER** a servidora EDNA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, Técnico de Turismo, Matrícula 1856, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de

01 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

### **PORTARIA Nº 1369/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** GISELE ROSA DE LIMA, Matrícula 19879, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Protocolo, da Subcoordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

### **PORTARIA Nº 1368/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** MARCELO LUCIANO DA SILVA BRITO, Matrícula 14902, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Eventos e Divulgações, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 05 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

#### **ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 1315/2016, datada de 05 de agosto de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 658, de 09/08/2016, página 16,

#### **ONDE SE LÊ:**

“Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.”

#### **LEIA-SE:**

“Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de julho de 2016.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

### **CONVOCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 013/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 2016007560

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE DOSIMETRIA RADIOLÓGICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE FORNECIMENTO E LEITURA DE ATÉ 140 DOSÍMETROS PESSOAIS POR MÊS.**

**DATA/HORÁRIO: 27/09/2016 – 14:00 hs**

**ENDEREÇO:** Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 – Balneário – Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

**RETIRADA DO EDITAL PELO SITE:** www.angra.rj.gov.br  
ANGRA DOS REIS, 22 DE AGOSTO DE 2016  
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

PREGOIEIRO

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016**

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2016, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR, autarquia fundacional pertencente à estrutura da administração indireta do município de Angra dos Reis, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 07167.247/0001-46, sediada na Rua Almirante Machado Portela nº. 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 20.031-142, neste ato, representada por seu **Presidente, Sr. Eduardo Casotti Louzada**, matrícula nº 24939, portador da Carteira de Identidade nº. 1417120, emitida pelo SSPES e inscrito no CPF sob o nº. 095.139.617-

02, nomeado pela portaria nº 425/2016, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. (001/2016) – Fundação de Saúde de Angra dos Reis, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para contratação do objeto constante no referido Edital, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo empresa **SAADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.129.147/0001-32, neste ato representado pelo seu proprietário **SERGIO EDUARDO DA SILVA SAADE**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 05382538-6 IFP/RJ e CPF/MF nº 817.113.527-72, no uso das atribuições que lhe confere, classificada com o respectivo item e preço. A presente Ata de Registro de Preços, tem validade de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e será utilizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como ÓRGÃO GERENCIADOR, com a empresa que tiver preço registrado, na forma prevista no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº (001/2016). Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no B.O.M para que opere seus jurídicos e legais efeitos. O Edital e seus Anexos bem como a proposta da licitante vencedora farão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame licitatório. O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ENTIDADES QUE TENHAM PARCERIA COM A MESMA E EM USO NA REDE SUS**, observadas as especificações constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº (001/2016), conforme a tabela a seguir.**

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	TOTAL REGISTRADO
01	12	Serv.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.	R\$ 158.000,00

Todas as obrigações e direitos, tanto da Administração, quanto dos licitantes adjudicados, bem como as penalidades cabíveis, constarão expressamente do Termo de Contrato a ser celebrado individualmente, no ato da assinatura da presente Ata de Registro de Preço, entre cada licitante adjudicado e a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, não será obrigada a adquirir os insumos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantida à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos adjudicados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo adjudicado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o adjudicado será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o adjudicado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de prestação do serviço; convocar os demais adjudicados visando igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da

Ata de Registro de Preços adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. O ADJUDICADO poderá requerer ao ÓRGÃO GERENCIADOR o cancelamento do Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrições. A Fundação convocará o(s) adjudicatário(s) classificado(s) em primeiro lugar para, dentro do prazo de **05(cinco) dias úteis**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a **Ata de Registro de Preços**, que integra este Edital, sob pena de decair o direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida. O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis. A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Boletim Oficial do Município, pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º(quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data, de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº. 8.666/93. Fica eleito o Foro da comarca da cidade de Angra dos Reis/RJ, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03(três) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no B.O.M.A.R – Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2016.  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
SAADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
SERGIO EDUARDO DA SILVA SAADE

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016/FUSAR**

**PROCESSO Nº 2016013549**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, resolve contratar diretamente, por Inexigibilidade de licitação, a empresa **ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para prestação de serviços de hemodiálise em pacientes crônicos, agudos, conforme **Solicitação nº 016/2016**, com fundamento no **Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93** e em consonância com o Parecer Jurídico nº. 419/2016/PGM.SC/TCB, acostado aos autos.

**FAVORECIDO:** ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.641.507/0001-12.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de hemodiálise em pacientes crônicos, agudos e educação continuada para atender a Rede Municipal de Saúde.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.023.278,88 (seis milhões vinte e três mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FAVORECIDO:** Por ser única empresa habilitada a realizar serviços de tratamento dialítico no Município de Angra dos Reis, conforme Declaração da Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, constante a página nº 25.

**DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os encargos financeiros decorrentes da presente contratação, correrão por conta de verbas orçamentárias, **Ficha nº 20160690, Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.129.22 16.2004 – R\$ 2.227.561,93, ficha nº 20160861, Programa de Trabalho nº 27.2701.339039.10.301.129.2216.0000 – R\$ 758.003,31, exercício financeiro de 2016.**

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

Ficam fazendo parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2016013549**, independente de transcrição.

O presente **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** com as alterações introduzidas pelas **Leis nº 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98** e quaisquer infringência ou inobservância dos seus dispositivos, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas no **Artigo 87** do Estatuto Licitatório.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2016.  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RECONHEÇO E RATIFICO** Com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do **Parecer nº 419/2016/PGM.SC/TCB, de 14/07/2016** da Procuradoria Geral do Município, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016/FUSAR, PROCESSO Nº 2016013549**, com fundamento no **Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93**, para contratação da empresa **ANGRA RIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realização de hemodiálise em pacientes crônicos, agudos e educação continuada para atender a Rede Municipal de Saúde.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2016.  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 338, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

Exoneração de LETICIA APARECIDA NOBREGA DA COSTA do Cargo Comissionado de Coordenador de Contencioso Administrativo.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. EXONERAR LETICIA APARECIDA NOBREGA DA COSTA**, matrícula 4502921, do Cargo Comissionado de Coordenador de Contencioso Administrativo, símbolo CC-4, do Gabinete da Presidência, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (9.9.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

#### **PORTARIA Nº 339, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

Exoneração de ALESSANDRA MAIA LIMEIRA RAMOS do Cargo Comissionado de Subcoordenador do Fundo Municipal de Saúde.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art. 1º. EXONERAR ALESSANDRA MAIA LIMEIRA RAMOS**, matrícula 4501737, do Cargo Comissionado de Subcoordenador do Fundo Municipal de Saúde, símbolo CC-5, da Superintendência de Finanças e Contratos, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (9.9.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

FALE COM  
A OUVIDORIA.

3364 - 4844  
3365 - 2803



Juntos melhorando  
a qualidade em saúde.

